

PORTARIA N.º 0009/2021

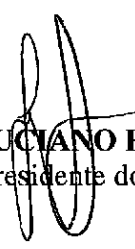
“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. MARIA REGINA REZENDE PEREIRA.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Proporcionais*, nos termos, do art. 40, § 1º, III “a” da CR 88, cumulado com o art. 40, §5º da CR 88, com proventos calculados na forma dos § 3º e 17º do art. 40 da CR/88, a servidora Sra. **MARIA REGINA REZENDE PEREIRA** matrícula 753-9, CPF 589.512.966-87, efetiva no cargo de *Professor Médio– Educação Básica B*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão 09”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2020.06.0001 P, a partir de 03/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de fevereiro de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV